

EDITAL PROEX Nº 308/2025

Projeto de Extensão "BILINGUAL CITIES": CURRÍCULOS, PRÁTICAS E EDUCAÇÃO DE PROFESSORES PARA ESCOLAS BI/MULTILINGUE PÚBLICAS DE LÍNGUAS DE PRESTÍGIO

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e a Coordenação do Projeto de Extensão **BILINGUAL CITIES": CURRÍCULOS, PRÁTICAS E EDUCAÇÃO DE PROFESSORES PARA ESCOLAS BI/MULTILINGUE PÚBLICAS DE LÍNGUAS DE PRESTÍGIO**", cadastrado na PROEX - Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade sob número **02656**, com Convênio estabelecido com a Secretaria Municipal de Assaí, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tornam pública a abertura do processo de seleção de **bolsistas - Categoria profissionais graduados** - para atuação por tempo determinado no Convênio Bilingual Cities.

1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Profissional Graduado deverá estar sediado na Secretaria Municipal de Assaí, mais especificamente no CMEI Pingo de Gente e atenderá às demandas do Convênio supracitado.

1.1 PROFISSIONAL GRADUADO

O candidato à bolsa de Profissional Graduado deve possuir graduação preferencialmente em Pedagogia ou Letras Inglês, mas podendo ter também graduação em outra Licenciatura, com proficiência em Língua Inglesa. Deve possuir também, preferencialmente, nível linguístico mínimo B1 em Língua Inglesa. Caso o candidato não possua comprovação, a mesma poderá ser realizada pela Coordenação do projeto por meio de entrevista oral. O profissional graduado deverá ter disponibilidade para se dedicar 30 horas semanais presenciais a serem desenvolvidas por meio de regência em sala de aula para a Educação infantil bilíngue (aulas ministradas em Língua Inglesa), preparação de aulas e momentos formativos.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

CATEGORIA	VAGAS	ÁREA	CARGA HORÁRIA/ semanal	VALOR MENSAL
Profissional graduado	02	Letras Português; Letras/Línguas Estrangeiras Modernas; ou Pedagogia; ou outras licenciaturas, com fluência em Língua Inglesa	30h	R\$ 2.100,00 + vale transporte R\$ 800,00

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço formacaobilingueuel@gmail.com, até às **23h59min do dia 25 de agosto de 2025**, por meio do envio dos documentos listados no item 4.



3.2 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador do Projeto.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço formacaobilingueuel@gmail.com, em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Carteira de Identidade (RG);
- III. Diploma ou certificado de conclusão de Graduação;
- IV. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I) disponível em <https://sites.uel.br/proex/editais/> (Procurar o número do presente edital e seus respectivos anexos);
- V. Currículo Lattes atualizado e documentado - anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados;
- VI. Comprovante de experiência em educação bilíngue (opcional, caso possua).
- VII. Documento comprobatório de conhecimento linguístico em LI (caso tenha), preferencialmente nível mínimo B1, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência. Caso o candidato não possua o documento, deverá realizar um teste de conhecimento linguístico a ser aplicado pela coordenação do **BILINGUAL CITIES/Universidade Estadual de Londrina**.

Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;

5.2. O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia **26 de agosto de 2025**, no endereço <https://sites.uel.br/proex/editais/>;

5.3. Para inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail formacaobilingueuel@gmail.com, conforme o cronograma deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas, sendo: 1) homologação da inscrição e realização de teste de proficiência, caso necessário; 2) comprovação de nível de proficiência; 3) análise de currículo (anexo II) e 4) entrevista.

6.2 Os candidatos com as inscrições homologadas serão classificados a partir da seguinte ponderação: a) nota de avaliação do currículo, b) desempenho em entrevista c) disponibilidade de dedicação.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. O resultado definitivo da seleção e a convocação dos primeiros candidatos classificados às vagas serão publicados em Edital, no site <https://sites.uel.br/proex/editais/> até o dia **02 de setembro de 2025**;

7.2. O não comparecimento dos candidatos nos dias e horários previstos em Edital específico de convocação implica na desclassificação dos mesmos e na convocação dos próximos candidatos, segundo ordem de classificação.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
11 agosto de 2025	Publicação do Edital de seleção.
Até 25 de agosto de 2025	Prazo máximo para submissão de candidatura
26 de agosto de 2025	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas, convocação para entrevistas e provas oral e escrita (no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência)
27 de agosto de 2025	Período para apresentação de recurso para candidaturas não homologadas
28 de agosto de 2025	Análise dos recursos
29 de agosto de 2025	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições, convocação para entrevistas e prova escrita (na hipótese de não apresentação de documento comprobatório de proficiência), em caso de análise de recursos
01 setembro de 2025	Entrevistas
02 de setembro de 2025	Publicação do Resultado Provisório e convocação para contratação dos bolsistas selecionados
04 de setembro de 2025	Período para apresentação de recurso à classificação e Resultado Provisório
05 de setembro de 2025	Publicação do Resultado Definitivo e início do trabalho no projeto

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela Coordenação do Projeto.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação dos selecionados se dará por adesão **sem geração de vínculo empregatício**. Durante o prazo de validade do projeto poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo a demanda apresentada em qualquer etapa;

10.2 O bolsista terá direito a recesso remunerado de até trinta dias para cada ano de atividade, podendo ser dividido em períodos de quinze dias a serem usufruídos, preferencialmente, nas férias acadêmicas e/ou do setor na Instituição em que atua.

10.3 A bolsista gestante terá direito a período de recesso remunerado de 120 (cento e vinte) dias após o parto.

10.4 As bolsas concedidas pelo Convênio podem ser acumuladas com trabalho remunerado ou outros ganhos, desde que não interfiram no cumprimento das horas exigidas para cada tipo de bolsa.

10.5 As bolsas concedidas pelo Convênio poderão ser acumuladas com outras modalidades de bolsas que também permitam o acúmulo, desde que não interfiram no cumprimento das horas exigidas para cada tipo de bolsa.

10.6 A desistência do Profissional graduado deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência, sob o risco de devolução da bolsa referente ao último mês trabalhado;

10.7 Em caso de desistência, o Profissional graduado deverá repassar o treinamento recebido aos seus respectivos suplentes;

10.8 A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Convênio pela Secretaria Municipal de Educação e a FAUEL.

10.9 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do Convênio da Universidade Estadual de Londrina;

10.10 O período máximo de atuação de cada bolsista em projetos financiados pela Secretaria Municipal de Assaí é de 36 meses;

10.11 Os Bolsistas que atuarem por no mínimo 06 (seis) meses, deverão inscrever-se, obrigatoriamente, na condição de Apresentador de Trabalho, quando da abertura de inscrições para eventos promovidos ou indicados pela Pró-Reitoria de Extensão, preferencialmente para o evento anual **Por Extenso – Simpósio de Extensão da UEL**;

10.12 Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço formacaobilingueuel@gmail.com.

Londrina, 11 de agosto de 2025.



Prof. Dra. Ana Luisa Boavista Lustosa Cavalcante
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade
Em exercício

EDITAL PROEX Nº 308/2025

Projeto de Extensão BILINGUAL CITIES": CURRÍCULOS, PRÁTICAS E EDUCAÇÃO DE PROFESSORES PARA ESCOLAS BI/MULTILINGUE PÚBLICAS DE LÍNGUAS DE PRESTÍGIO

ANEXO I – Formulário de Candidatura

Nome completo:	
RG:	
CPF:	
Link para o Lattes:	
Telefones p/ contato (celular e fixo):	
E-mail:	
Curso de graduação:	
Curso de pós-graduação (caso possua):	
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: Agência: Número da Conta:
Necessita de prova de proficiência? (Item 4.VII):	

Síntese sobre experiência profissional e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

--

Londrina, ____/____/2025

Assinatura do/a proponente

EDITAL PROEX Nº 308/2025

Projeto de Extensão BILINGUAL CITIES": CURRÍCULOS, PRÁTICAS E EDUCAÇÃO DE PROFESSORES PARA ESCOLAS BI/MULTILINGUE PÚBLICAS DE LÍNGUAS DE PRESTÍGIO

ANEXO II – Formulário de Pontuação

1. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA – ensino, pesquisa, extensão (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
PIBIC ou PIC – finalizado	20			
PIBIC ou PIC – em andamento	10			
PIBID – finalizado	20			
PIBID – em andamento	10			
Voluntariado	20			
Monitoria em disciplinas da Graduação	20			
Participação em projeto internacional	20			
Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão (não pontuados anteriormente)	10			
SUBTOTAL (máx. 100 pontos)				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de atuação como estagiário(a)	10			
SUBTOTAL (máx. 120 pontos)				
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
SUBTOTAL (máx. 95)				
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
SUBTOTAL (máx. 50 pontos)				

5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	Pontuação	Quantidade	Total	
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
SUBTOTAL (máx. 35				
Na avaliação final do candidato, o total desta ficha será dividido por 4 (quatro), passando a valer como nota máxima de 100.			TOTAL (máx. 400 pontos)	

EDITAL PROEX Nº 308/2025

**Projeto de Extensão BILINGUAL CITIES": CURRÍCULOS, PRÁTICAS E EDUCAÇÃO DE
PROFESSORES PARA ESCOLAS BI/MULTILINGUE PÚBLICAS DE LÍNGUAS DE
PRESTÍGIO**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E PERCEPÇÃO
DE OUTRA BOLSA**

Eu, _____, RG nº _____ e CPF
nº: _____, declaro que disponho de carga horária adequada, para atuar no
plano de atividades durante a vigência do projeto.

Bem como, declaro (☐) receber (☐) não receber outra bolsa, no projeto (preencher o nome do
projeto se for o caso) _____.

Londrina, ____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Proponente